



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI N.º 1.033 DE 18 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2014 à 2017 – Lei Municipal n.º 916 de 21 de agosto de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2016 – Lei Municipal n.º 1003 de 24 de setembro de 2015 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2016 – Lei Municipal n.º 1014 de 18 de novembro de 2015, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Conta 000014

Órgão 02 – Executivo

Unidade 02 – Procuradoria

Funcional 02.061.0002 – Coordenação Superior

Projeto/Atividade 2.006 – Manutenção da Procuradoria

Categoria Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00.1110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor – R\$ 23,33 (vinte e três reais e trinta e três centavos)

Valor Suplementado – R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Saldo Atualizado – R\$ 85.023,33 (oitenta e cinco mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Conta 000035

Órgão 02 – Executivo

Unidade 05 – Segurança Pública

Funcional 06.182.0005 – Administração e Planejamento

Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção da Segurança Pública Municipal

Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00.1110 – Material de Consumo

Valor – R\$ 614,67 (seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)

Valor Suplementado – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Saldo Atualizado – R\$ 10.614,67 (dez mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Conta 000046

Órgão 03 – Assistência Social Geral

Unidade 01 – Departamento Municipal de Assistência Social

Funcional 08.244.0004 – Manutenção do Serviço Social

Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00.1510 – Material de Consumo

Valor – R\$ 3.003,30 (três mil e três reais e trinta centavos)

Valor Suplementado – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Saldo Atualizado – R\$ 53.003,30 (cinquenta e três mil e três reais e trinta centavos)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Conta 000124

Órgão 07 – Saúde

Unidade 02 – Vigilância Sanitária

Funcional 10.304.0009 – Manutenção do Sistema de Saúde

Projeto/Atividade 2.034 – Manutenção do Setor

Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00.5300 – Material de Consumo

Valor – R\$ 664,60 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Valor Suplementado – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Saldo Atualizado – R\$ 20.664,60 (vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000183
Órgão 08 – Educação
Unidade 07 – Merenda Escolar
Funcional 12.362.0015 – Distribuição da Merenda Escolar
Projeto/Atividade 2.041 – Manutenção do Ensino Médio
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.5110 – Material de Consumo
Valor – R\$ 1.153,06 (um mil cento e cinquenta e três reais e seis centavos)
Valor Suplementado – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Saldo Atualizado – R\$ 11.153,06 (onze mil cento e cinquenta e três reais e seis centavos)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000192
Órgão 09 – Cultura
Unidade 01 – Difusão Cultural
Funcional 13.392.0016 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade 2.019 – Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica 3.3.90.39.00.00.00.1110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor – R\$ 1.317,40 (um mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)
Valor Suplementado – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Saldo Atualizado – R\$ 101.317,40 (cento e um mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000217
Órgão 10 – Urbanismo
Unidade 03 – Logradouros e Vias Públicas
Funcional 15.452.0019 – Logradouros e Vias Públicas
Projeto/Atividade 2.034 – Manutenção do Setor
Categoria Econômica 3.3.90.36.00.00.00.1110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Suplementado – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Saldo Atualizado – R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

Artigo 2º

Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada nesta Lei, a anulação parcial da reserva de contingência, conforme estabelece o Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal nº 1014 de 18 de novembro de 2015, conforme abaixo especificado.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000023
Órgão 02 – Executivo
Unidade 03 – Administração e Planejamento
Funcional 99.999.0005 – Administração e Planejamento
Projeto/Atividade 0.001 – Reserva de Contingência
Categoria Econômica 9.9.99.99.00.00.00.1110 – Reserva de Contingência
Saldo Anterior – R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais)
Anulação Parcial – R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)
Saldo Atualizado – R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

Artigo 3º

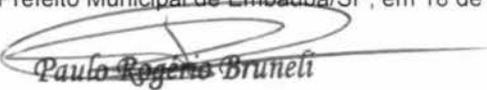
As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 18 de maio de 2016.


Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 18 de maio de 2016.


Tânia de Carvalho
Secretária